

Estudo Técnico Preliminar 172/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 60583.002204/2024-89

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 04 (quatro) inscrições no Curso **"Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços à Luz do Princípio da Preservação do Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos Administrativos abordando as Alterações do Contrato. Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021(NLLC)"**, na modalidade presencial, a ser realizado na cidade de Brasília - DF, nos dias de **14 e 15 de outubro de 2024**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT OU CATSER	UN.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 04 (quatro) inscrições no curso "Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços à Luz do Princípio da Preservação do Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos Administrativos abordando as Alterações do Contrato. Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021 (NLLC)" , na modalidade presencial em Brasília - DF.	21172	inscrição	04	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
CUSTO TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 11.600,00

2.2. O evento de capacitação está regulamentado no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº10.506, de 05 de outubro de 2020, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal.

2.3. Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas estabelecer as ações pertinentes à implantação do Plano de Desenvolvimento dos Servidores e Militares da administração central do Ministério da Defesa, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual desses agentes no desempenho de suas atividades.

2.4. Registra-se que a definição da contratação do curso **"Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços à Luz do Princípio da Preservação do Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos Administrativos abordando as Alterações do Contrato. Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021(NLLC)"**, visa atender a necessidade de capacitação identificada no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento LND/2024, prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da administração central do Ministério da Defesa (ACMD) - definido para o exercício de 2024, Anexo I Linha 101 (6798702), divulgado conforme Portaria nº 6192/DEADI/SEORI/SG-MD (6798265), de 21 de dezembro de 2023, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço do MD nº 52, de 29 de dezembro de 2023 (6800140).

2.5. Nesse sentido, a referida ação de desenvolvimento foi homologada no Portal do SIPEC, *Identificador. 286527 - Revisão, reajuste e repactuação nos contratos, Linha 101*, conforme documento anexo (doc nº 7482451). Vale ressaltar que o órgão central do SIPEC em parceria com a ENAP realizaram a análise dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas dos órgãos e entidades da APF e o resultado - *manifestação técnica* individualizada para cada órgão no sistema SIPEC e foi disponibilizada a esta Pasta, conforme consta no doc. SEI nº 7482457.

2.6. O referido curso ora solicitado justifica-se suprir a necessidade dos servidores estarem atualizados quanto ao conhecimento da legislação, buscando a visão sistêmica e detalhada do acompanhamento e fiscalização de contratos de manutenção predial na Administração Pública e, maximizando assim, os resultados em reforço ao princípio da eficiência e da economicidade.

2.7. Nesse caso específico, a escolha do curso busca capacitar os servidores a realizar o planejamento, previsão, elaboração e acompanhamento dos contratos administrativos ou privados, celebrados com outras entidades públicas e/ou privadas para a contratação de aquisição de bens e prestação de serviços bem como restabelecer o equilíbrio original entre os encargos do contratado e a retribuição a administração. Instrumentalizar os participantes a realizarem um gerenciamento e controle eficaz das contratações, enfocando os procedimentos por meio de uma abordagem de como se deve reequilibrar os contratos administrativos.

2.8. A solução para este problema de desempenho visa especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho.

2.9. Resultado que trará para a organização possibilitará a ampliação de conhecimentos na área e consequentemente, resultará no aumento do padrão de qualidade do serviço executado. O tema Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços apresenta as alterações de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e com as novidades que surgiram até então, destacando aspectos práticos e situações do dia a dia da execução dos contratos, o que facilitará o trabalho que é realizado.

2.10. A contratação do treinamento "*Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços à Luz do Princípio da Preservação do Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos Administrativos Abordado as Alterações do Contrato Atualizado com a Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021(NLLC)* ", visa atender as necessidades da Coordenação de Contratos e Atos Congêneres e Departamento de Engenharia e Serviços Gerais (DESEG)

2.11. Registra-se que o referido curso será realizado na cidade Brasília - DF.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	MAGDA ROSELAINE DE VARGAS LISBÔA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
- Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado;
- Promover transferência de conhecimento.

4.2. Somado a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

4.3. Além dos requisitos supracitados, é necessário também que a contratada promova transferência de conhecimento.

4.4. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

4.5. Do prazo de execução:

- a. O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do evento de capacitação.

- b. O prazo para início da execução do serviço será de acordo com a data de realização do curso, ou seja, 14 e 15 de outubro de 2024.
- c. Horário: O curso é ministrado de segunda-feira e terça-feira das 08h30 às 12h30 e 14h00 às 18h.
- d. A Carga Horária da capacitação é de 16 (dezesesseis) horas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi efetuada pesquisa mercadológica, todavia, após reiteradas buscas, não foi identificado curso ou evento similar, ao proposto pelo One Curso - Treinamento e Desenvolvimento, portanto, depreende-se que é a única a promover, divulgar, comercializar e realizar o Curso **"Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços à Luz do Princípio da Preservação do Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos Administrativos abordando as Alterações do Contrato. Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021(NLLC)."**, nos termos do conteúdo e estrutura curricular apresentada, e o valor individual da inscrição é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), perfazendo o valor de **R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)**, para as **04 (quatro) inscrições**, compatível com a prática do mercado. Sendo essa empresa de atuação correlata à temática proposta pelo evento, dispondo de palestrantes, facilitadores, e instrutores de renomados e com reconhecida relevância para os temas que serão oportunamente tratados no treinamento.

5.2. Relevante registrar que no inciso V e § 4º do art.23, da Lei nº 14.133, de 2021 determina a realização de pesquisa de preço no seguinte sentido:

(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

5.3. Para comprovação da razoabilidade do preço praticado pela empresa, e visando verificar contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições, segue anexo (doc. sei nº 7473120), as Notas de Empenhos/Fiscais emitidas em favor da contratada,.

5.4. Cumpre registrar que, a formalização da contratação dar-se-á pela emissão da nota de empenho e concluída pela emissão de nota fiscal, para pagamento ao final da prestação do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se da contratação, por meio de inexigibilidade, do Curso **"Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços à Luz do Princípio da Preservação do Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos Administrativos abordando as Alterações do Contrato. Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021(NLLC)"**, pelo One Curso - Treinamento e Desenvolvimento, no período de 14 e 15 de outubro de 2024, modalidade presencial, na cidade de Brasília - DF, com carga horária 16h, para 04 (quatro) participantes do Ministério da Defesa, onde serão abordados os seguintes tópicos:

- VISÃO SISTÊMICA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

- A GARANTIA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;
- DESEQUILÍBRIO CONTRATUAL;
- RECOMPOSIÇÃO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
- PROCEDIMENTOS PARA REEQUILIBRAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO;
- QUESTÕES POLÊMICAS;
- De acordo com a NOVA Lei nº 14.133/21, IN 05/17 e Jurisprudências.
- Estudo comparado com a antiga Lei nº 8.666/93
- EXERCÍCIOS PRÁTICOS, JURISPRUDÊNCIA E ESTUDO DE CASOS

6.2. Para isso, o referido curso será ministrado pelo seguinte instrutores:

Arlington Campos Sousa - Advogado; Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais; Pós-graduado em Direito Público e Direito Empresarial; graduado em Direito e Educação Física; Servidor Público Federal com larga experiência na área de Licitações e Contratos Administrativos, como Consultor Jurídico, Assessor de Direção, Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação e membro de equipe de apoio ao Pregão; ministra aulas, cursos e treinamentos na área de Direito Público; professor do curso de Pós-graduação em Direito Público da Esad; instrutor das escolas de governo: Esaf e Enap; autor do livro: Licitações e Contratos Administrativos passo a passo para Municípios (Incluindo o Pregão) Teoria e Prática, editora Líder, além de artigos em revistas especializadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Entende-se necessário a contratação de **04 (quatro) inscrições** no referido curso, solicitado no LND/2024, pela Coordenação de Contratos e Atos Congêneres e Departamento de Engenharia e Serviços Gerais, deste Ministério.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.600,00

8.1. De acordo com a proposta de preços apresentada One Cursos - Treinamento e Desenvolvimento, o valor individual da inscrição é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), perfazendo o valor de **R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)**, para as **04 (quatro) inscrições**.

8.2. **Valor total (R\$):** R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

8.3. Conforme as notas fiscais/empenhos em anexo (7478977) apresentadas pela referida empresa, o valor está de acordo com os valores praticados pela contratada a outros entes públicos e/ou privados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a presente contratação, visto se tratar de inexigibilidade para pagamento de inscrição em curso de capacitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Ação de Capacitação prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da administração central do Ministério da Defesa (ACMD) - definido para o exercício de 2024, Anexo I Linha 101 doc. SEI (6798265), divulgado conforme Portaria nº 6192 /DEADI/SEORI/SG-MD (6798265), de 21 de dezembro de 2023, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço do MD - Edição nº 52, de 29 de dezembro de 2023 (6800140).

11.2 A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações – PCA da administração central do Ministério da Defesa nos termos da Instrução Normativa Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, **ação de desenvolvimento nº 151, DFD digital 567 /2023 conforme Contratação nº 90424/2023.**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados, como resultado pretende-se, além da atualização, legal a padronização, eficiência e qualificação desses servidores.

12.2. No mérito da ação, e em atendimento as normas vigentes de desenvolvimento de pessoas, a ação foi analisada quanto à correlação do evento às necessidades do serviço, assim como sua relevância para as atividades desenvolvidas pelo(s) servidor (es). Nesse sentido, o evento se justifica, pois o pedido tem escopo de capacitar o servidor em gestão para desenvolver estratégias para analisar e responder a eventos e incidentes complexos em sua organização e para fortalecer sua equipe interna aumentando a prontidão para lidar com situações adversas nos sistemas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva inscrição no evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação do agente público é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados, como resultado pretende-se, além da atualização, legal a padronização, eficiência e qualificação desse servidor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAGDA ROSELAINE DE VARGAS LISBOA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 17:50:55.

MARCIA REGINA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 17:51:24.

THIAGO GIORDANO DE OLIVEIRA PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 17:51:33.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS - IOC (1).pdf (75.92 KB)
- Anexo II - Certidão negativa - Licitantes Indonêos (1).pdf (80.08 KB)
- Anexo III - Certidão Improbidade CNJ- Ioc (1).pdf (76.82 KB)
- Anexo IV - PROPOSTA CURSO PRESENCIAL REAJUSTE ----- MINISTERIO DA DEFESA DF 01.pdf (385.77 KB)
- Anexo V - CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS).pdf (137.48 KB)
- Anexo VI - FGTS - IOC.pdf (91.33 KB)
- Anexo VII - NOTA DE EMPENHO- Curso Presencial Reajuste, Revisão e Repactuação 2.980,00.pdf (75.1 KB)
- Anexo VIII - Reajuste Revisão e Repactuação de Preços.pdf (27.69 KB)
- Anexo IX - Atestado - IOC - Reajuste, Revisão e Repactuação - Silvio César da Silva Lima - AGERSA.pdf (324.64 KB)
- Anexo X - SICAF IOC.pdf (77.14 KB)
- Anexo XI - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - IOC.pdf (84.04 KB)
- Anexo XII - cnpj ioc (1).pdf (112.35 KB)
- Anexo XIII - Certidão- CND.pdf (77.66 KB)
- Anexo XIV - Declaração Menor IOC ATUALIZADA.pdf (249.46 KB)
- Anexo XV - Certidão Negativa - CEIS.pdf (64.74 KB)
- Anexo XVI - Atestado Online-One-Reajuste Revisão e Repactuação de Preços-Arllingto-RF.pdf (75.52 KB)